CÉLIO HORST WALDRAFF
03/07/2024

BENEDITO XAVIER DA SILVA
04/07/2024

PORTARIA PRESIDÊNCIA-CORREGEDORIA n. 6, de 2 de julho de 2024.

Dispõe sobre a transferência dos feriados do Dia do Servidor Público e do Dia da Justiça em 2025.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO e o DESEMBARGADOR CORREGEDOR REGIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

as disposições insertas no *caput* do artigo 99 da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 25, XVI; 29, IV, e 292 do Regimento Interno do TRT da 9ª Região.

RESOLVEM

Art. 1.º Transferir os seguintes feriados judiciários:

Ano 2025		
Feriado:	**Data:**	**Transferido para:**
Dia do Servidor Público	28 de outubro de 2025 (terça-feira)	31 de outubro de 2025 (sexta-feira)
Dia da Justiça	8 de dezembro de 2025 (segunda-feira)	19 de dezembro de 2025 (sexta-feira)

§ 1.º As audiências designadas para o dia 31 de outubro de 2025 deverão ser antecipadas para o dia 28 de outubro de 2025 ou para outra data.

§ 2.º As audiências designadas para o dia 19 de dezembro de 2025, se houver, deverão ser antecipadas para o dia 8 de dezembro de 2025 ou para outra data.

§ 3.º Caberá às Secretarias das Varas do Trabalho providenciar a notificação das partes nas hipóteses de que tratam os §§ 1.º e 2.º do artigo 1º.

§ 4.º Os prazos que iniciam ou terminam no dia para os quais os feriados foram transferidos iniciarão ou terminarão no primeiro dia útil subsequente.

Documento Portaria Presidência-Corregedoria 6/2024 (Portaria Presid-Correg 6-2024 (Transfere feriados 28-10 e 08-12-2025).pdf), no sistema Vetor, processo Portaria Presidência-Corregedoria 6, de 2 de julho de 2024 (Transfere feriados do Dia do Servidor Público e do Dia da Justiça, em 2025) (Nº 324676). Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.QNIWN.GIFDE no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

CÉLIO HORST WALDRAFF 03/07/2024

BENEDITO XAVIER DA SILVA 04/07/2024

§ 5.º Os dias 31 de outubro e 19 de dezembro de 2025 não serão computados na contagem de prazos em curso, conforme art. 219 da Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)
CÉLIO HORST WALDRAFF
Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região

(assinado digitalmente)
BENEDITO XAVIER DA SILVA
Desembargador Corregedor do TRT da 9ª Região

Documento Portaria Presidência-Corregedoria 6/2024 (Portaria Presid-Correg 6-2024 (Transfere feriados 28-10 e 08-12-2025).pdf), no sistema Vetor, processo Portaria Presidência-Corregedoria 6, de 2 de julho de 2024 (Transfere feriados do Dia do Servidor Público e do Dia da Justiça, em 2025) (Nº 324676). Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.QNIWN.GIFDE no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado